



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 068/2022,
de 29 de março de 2022.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 96, inciso IV, em conformidade com o disposto na Lei nº 204, de 14 de setembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Quaraí, as autoridades abaixo nominadas, que estarão participando da Reunião preparatória de instalação do Comitê Trinacional Barra do Quaraí – Bella Unión – Monte Caseros, no dia 29 de março de 2022:

- Omar Laflut – Intendente de Rio Negro e Presidente do Comitê para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai (CCRU);
- Willian Cresseri – Alcalde do Município de Bella Unión;
- Juan Carlos Alvarez – Intendente do Município de Monte Caseros;
- Sérgio Nino Paniágua – Vice Intendente do Município de Monte Caseros;
- Daniel Bentancurt – Coordenador Técnico Comitê para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai (CCRU);
- Marcos Follonier – Secretaria Técnica Comitê para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai (CCRU);
- Daniel Macias - Secretaria Técnica Comitê para o Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai (CCRU);

Art. 2º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 29 de março de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.